



Levantamento do Perfil de Governança e Gestão em Saúde Ciclo 2016

Reunião de apresentação

Renato Braga

Brasília, 26 de junho de 2015

Porto Alegre, 30 de junho de 2015

Florianópolis, 3 de julho de 2015

Curitiba, 7 de julho de 2015

Partes interessadas - BSB

- Andifes
- Ebserh
- CFM
- CGU
- CNM
- CNMP
- Conass
- Conasems
- Denasus
- Funasa
- Fundo Nacional de Saúde
- Ministério da Saúde
- MPF
- Secretaria de Saúde do DF

Partes interessadas - POA

- AGU/RS
- ALegis/RS
- CES/RS
- CGU/RS
- CMS/POA
- COSEMS/RS
- CRM/RS
- DENASUS/RS
- DP/RS
- FAMURS
- Grupo Hospitalar Conceição
- HCPOA
- NEMS/RS
- MPE/RS
- MPF/RS
- SES/RS
- SMS/POA
- TCE/RS
- Telessaúde/RS

Partes interessadas - SC

- AGU/SC
- ALegis/SC
- CES/SC
- CGU/SC
- CMS/Florianópolis
- COSEMS/SC
- CRM/SC
- DENASUS/SC
- NEMS/SC
- MPE/SC
- MPF/SC
- SES/SC
- SMS/Florianópolis
- TCE/SC

Partes interessadas - CWB

- AGU/PR
- ALegis/PR
- CES/PR
- CGU/PR
- CMS/Curitiba
- COSEMS/PR
- CRM/PR
- DENASUS/PR
- NEMS/PR
- MPE/PR
- MPF/PR
- SES/PR
- SMS/Curitiba
- TCE/PR

“Embora ninguém possa voltar atrás e fazer um novo começo, qualquer um pode começar agora e fazer um novo fim.”

Chico Xavier (1910 - 2002).





Agenda

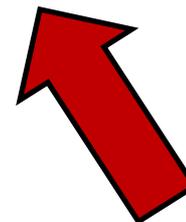
- Percepção da situação atual
- Governança x gestão
- Breve histórico dos trabalhos do TCU
- O que se pretende fazer agora?
- Isso funciona?
- Quais serão os próximos passos?

O que impacta na qualidade dos serviços públicos de saúde

Os recursos
aportados ao SUS
são suficientes?

A articulação
interfederativa está
funcionando?

A governança e
gestão no SUS
estão adequados?



ARTIGO 16/03/2015

A saúde tem falta de que?

ARTIGO 05/06/2015

Governança pode salvar a saúde do Ceará?

NOTÍCIA 0 COMENTÁRIOS

NOTÍCIA 0 COMENTÁRIOS

Tweet

GESTÃO

G+1 0

Pin it

A saúde não precisa de

Tweet

G+1 0

Pin it

COMPARTILHAR

A recente fala do ex-secretário de Saúde do Ceará, reverberada pela mídia, supõe falta de transparência e inadequação na utilização dos recursos do SUS. Além disso, o ex-secretário compara os custos, supostamente, do atendimento do ISGH com os custos de atendimentos feitos em santas casas. Como ter acesso a dados mais detalhados da Federação das Misdicórdias do Ceará?

Economia Discute

HUBLOT
THE ART OF FUSION

in 11

f 28

g+ 0

t 4

✉

Board

Como a governança pode contribuir para os negócios em saúde?

12 de maio de 2015 | 00:00

E&N Governança

'Pressão fiscal representa chance para aprimorar governança do...



TCU impede renovação de contratos de energia

Camargo Corrêa anuncia novo presidente e diretoria de governança

SaúdeBusiness

DAS
PF 2015 propõe união de governança corporativa e clínica
Impacto da legibilidade das formações médicas
RG pode reduzir custo das formações em até 50%, aponta IESS

Falta de governança no setor público prejudica qualidade do serviço oferecido à população

IAN CHICHARO GASTIN E MALENA OLIVEIRA - O ESTADO DE S. PAULO
25 Novembro 2014 | 00h 00

Governança Corporativa: Etapa fundamental nas organizações de Saúde

POR FERNANDO CEMBRANELLI • 1 DE JANEIRO DE 2015 • LECTURA DE 6 MINUTOS



Todo empreendedor vislumbra um dia poder vender a sua empresa ou atrair investidores para poder capitalizá-la. Mesmo nas organizações sem fins lucrativos, a governança corporativa é fundamental para garantir a transparência na tomada de decisões e o alinhamento de todos os stakeholders (partes interessadas).



FERNANDO CEMBRANELLI

PUBLICIDADE

Pacto pela Boa Governança: Um Retrato do Brasil

<http://portal.tcu.gov.br/retratodobrasil/>



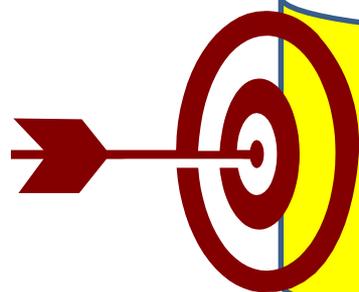
Governança nas normas internacionais

Para que melhorar a governança?

Uso eficiente dos recursos públicos



Evitar desvios, fraudes e corrupção



Entregar serviços de qualidade aos cidadãos



Agenda

- Percepção da situação atual
- **Governança x gestão**
- Breve histórico dos trabalhos do TCU
- O que se pretende fazer agora?
- Isso funciona?
- Quais serão os próximos passos?

Governança na RAS

- *A governança da RAS é entendida como a capacidade de intervenção que envolve diferentes atores, mecanismos e procedimentos para a gestão regional compartilhada da referida rede. (sublinhei)*

Fonte: [Portaria-MS 4.279, de 30 de dezembro de 2010](#)

Perspectivas de governança pública

**Sociedade
e Estado**

Portaria-MS 4.279/2010

**Entes federativos,
esferas de poder
e políticas públicas**



**Órgãos e
entidades**



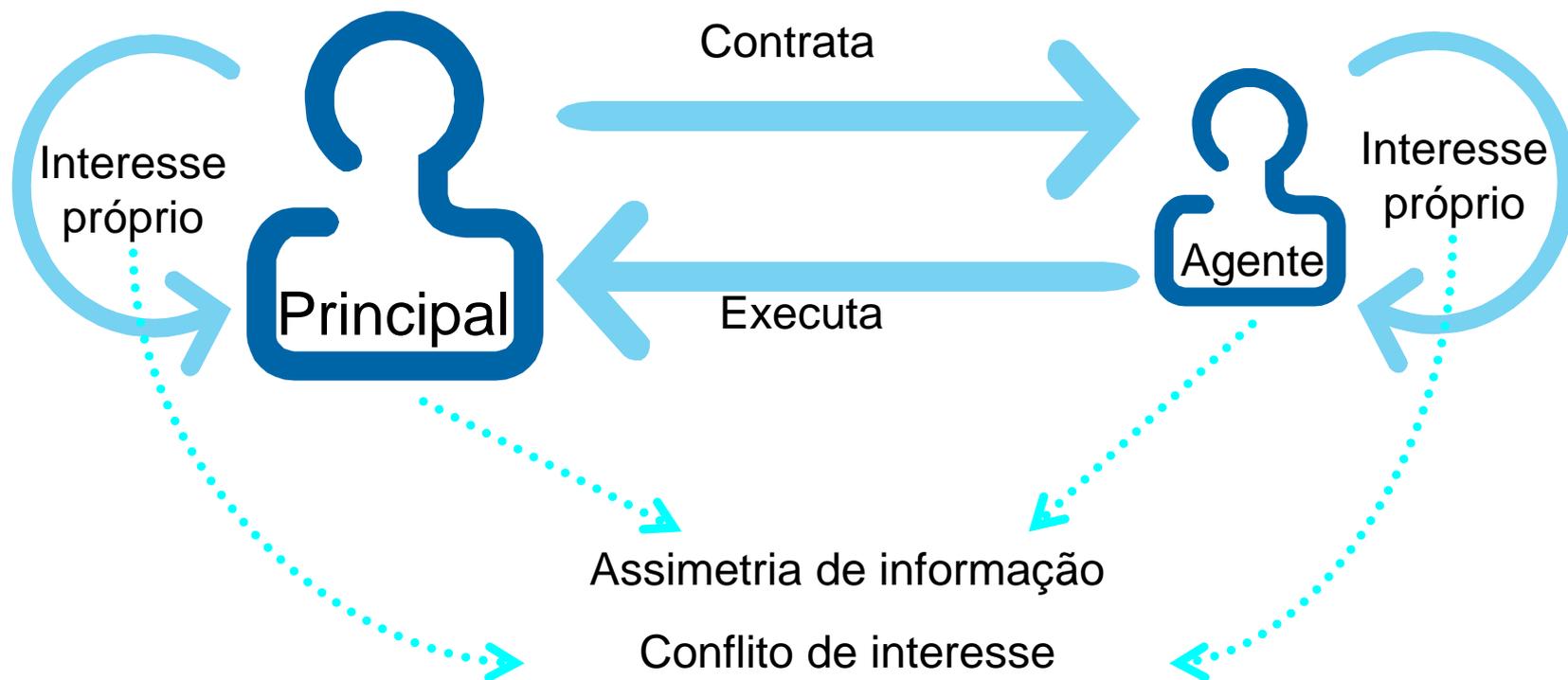
**Atividades
intraorganizacionais**

Fonte: Brasil, 2014

Aspectos da governança nas políticas de saúde foram abordados pelo TCU em outro trabalho:

TC 027.767/2014-0 - Auditoria Operacional para avaliar a governança dos instrumentos de pactuação interfederativa no Sistema Único de Saúde (ainda não apreciado).

Problema de agência no setor público?

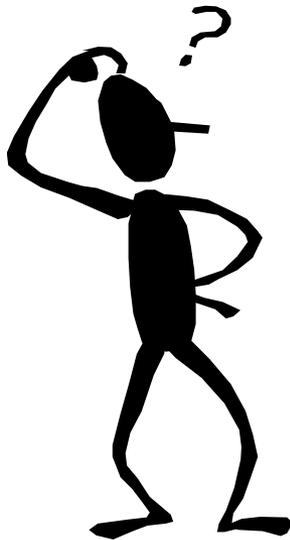


Governança no setor público

- ***Governança no setor público*** compreende essencialmente os mecanismos de ***liderança, estratégia e controle*** postos em prática para ***avaliar, direcionar e monitorar*** a atuação da gestão, com vistas à implementação de políticas públicas e à prestação de serviços de interesse da sociedade.

Fonte: RBG, 2014

**Há diferença entre
governança e gestão?**



Gerenciamento

- *O sistema de controles e processos necessário para alcançar os objetivos estratégicos estabelecidos pela direção da organização.*
- *O gerenciamento está sujeito às diretrizes, às políticas e ao monitoramento estabelecidos pela governança corporativa.*

Fonte: NBR ISO/IEC 38.500, item 1.6.9

Governança não é gestão

Governança

- O que fazer
- Direção
- Avalia, dirige, monitora
- Alta administração

Gestão

- Como fazer
- Processo de trabalho
- PDCA
- Gestores

Governança não é gestão

- Diretrizes para que as unidades de saúde utilizem protocolos pré-definidos na atividade de regulação estão definidos.
 - Governança
- Protocolos de regulação estão definidos.
 - Gestão



Agenda

- Percepção da situação atual
- Governança x gestão
- Breve histórico dos trabalhos do TCU
- O que se pretende fazer agora?
- Isso funciona?
- Quais serão os próximos passos?

Breve histórico dos trabalhos do TCU

2008



2010



2012



2013

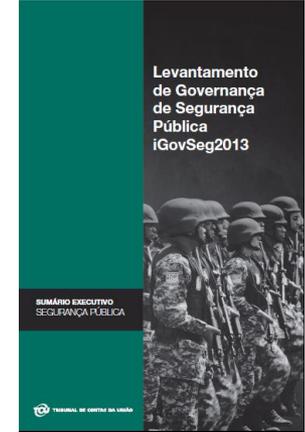
TCU
TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Sumários Executivos
Levantamento de Governança e Gestão de Pessoas

Relator
Ministro-substituto Marcos Benquerer Costa

Brasília, 2013

2013



2013

GOVERNANÇA E
GESTÃO DAS
AQUISIÇÕES

2014

GOVERNANÇA
DE TI

Levantamento Nacional - 2014

- 29 dos 34 Tribunais de Contas do Brasil
- Mais de 12 mil organizações convidadas
- 7.770 respostas válidas (de 8.170 recebidas)



Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil



Instituto Rui Barbosa

Associação Civil de Estudos e Pesquisas dos Tribunais de Contas
www.irbcontas.org.br

Informações sobre todos os trabalhos disponíveis a partir de...

www.tcu.gov.br/governanca



Agenda

- Percepção da situação atual
- Governança x gestão
- Breve histórico dos trabalhos do TCU
- O que se pretende fazer agora?
- Isso funciona?
- Quais serão os próximos passos?

Objetivo geral do trabalho

- Obter e sistematizar informações sobre a **governança e a gestão em saúde** nas organizações da administração pública **estadual e municipal**.

Finalidade do trabalho

- **Divulgar o tema** “governança e gestão da saúde” para as organizações participantes, incentivando assim uma mudança de comportamento dos atores envolvidos nas políticas públicas de saúde em todo o país;
- **Identificar os pontos mais vulneráveis** no tema e **induzir melhorias**;
- **Contribuir para o planejamento** das ações de controle do TCU e dos demais tribunais de contas partícipes do trabalho, auxiliando-os como indutores do processo de aperfeiçoamento da governança e da gestão em saúde.

Missão

“Aprimorar a Administração Pública em benefício da sociedade por meio do controle externo”

Visão

“Ser referência na promoção de uma Administração Pública efetiva, ética, ágil e responsável”



Congresso Nacional



Sociedade



Jurisdicionado

Resultados

Aprimorar a governança e a gestão em organizações e políticas públicas

Coibir a má gestão dos recursos públicos

Fomentar a Administração Pública transparente

Processos Internos

Controle Externo

Intensificar a atuação com base em análise de risco

Realizar diagnósticos sistêmicos em áreas relevantes

Induzir a disponibilidade e a confiabilidade de informações da Administração Pública

Induzir o aperfeiçoamento da gestão de riscos e controles internos da Administração Pública

Estimular o monitoramento e a avaliação do desempenho pela Administração Pública

Induzir o aperfeiçoamento da gestão das políticas públicas descentralizadas

Condenar efetiva e tempestivamente os responsáveis por irregularidades e desvios

Relacionamento Institucional

Intensificar o intercâmbio nacional e internacional para compartilhamento de melhores práticas para o controle

Intensificar parcerias com outros órgãos de controle

Estreitar o relacionamento com o Congresso Nacional

Aperfeiçoar a comunicação do TCU com as partes interessadas

Gestão e Inovação

Aperfeiçoar a gestão do desempenho, o reconhecimento e o desenvolvimento profissional

Aprimorar a gestão do conhecimento

Promover integração e sinergia no Tribunal

Promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia no TCU

Desenvolver capacidade organizacional ampla para trabalhar com recursos tecnológicos

Aprimorar o uso da TI como instrumento de inovação para o controle

Assegurar suporte de bens e serviços adequado às necessidades do TCU

Aprimorar a governança e a gestão em organizações e políticas públicas

Resultados

Processos Internos

Gestão e Inovação

ênfase na promoção da "Administração Pública eficiente e responsável"

Jurisdicionado

Fomentar a Administração Pública transparente

Transparência e a Integridade da Administração Pública

Induzir o aperfeiçoamento da gestão de riscos e controles internos da Administração Pública

Condenar efetiva e tempestivamente os responsáveis por irregularidades e desvios

Relacionamento Institucional

- Administração Pública
- Organizações públicas descentralizadas
- Intensificar o intercâmbio nacional e internacional para compartilhamento de melhores práticas para o controle
- Intensificar parcerias com outros órgãos de controle
- Estreitar o relacionamento com o Congresso Nacional
- Aperfeiçoar a comunicação do TCU com as partes interessadas

Aperfeiçoar a gestão do desempenho, o reconhecimento e o desenvolvimento profissional

Aprimorar a gestão do conhecimento

Promover integração e sinergia no Tribunal

Promover a melhoria da governança e da gestão da estratégia no TCU

Desenvolver capacidade organizacional ampla para trabalhar com recursos tecnológicos

Aprimorar o uso da TI como instrumento de inovação para o controle

Assegurar suporte de bens e serviços adequado às necessidades do TCU

Cooperação entre os Tribunais de Contas do Brasil



Participação



Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram os Tribunais de Contas brasileiros, a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil e o Instituto Rui Barbosa para a realização de levantamento de informações em governança pública e aquisições nas organizações estaduais e municipais.

Os Tribunais de Contas brasileiros, adiante identificados por (TCs), a Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil (Atricon) e o Instituto Rui Barbosa (IRB), doravante denominados PARTICÍPES, representados pelos seus respectivos titulares ou representantes legais, considerando a necessidade de conhecer a Governança Pública e a Governança e Gestão das Aquisições, celebram o presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante denominado ACORDO, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, mediante as cláusulas e as condições a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Estabelecer os termos de cooperação técnica entre os PARTICÍPES para prática de ações conjuntas com objetivo de obter o perfil de governança pública e de governança e gestão das aquisições em órgãos e entidades estaduais e municipais.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O objetivo geral é conhecer as principais características dos sistemas de governança pública e de aquisições adotados por organizações públicas estaduais e municipais, com a finalidade de: 1) fornecer aos gestores estaduais e municipais orientações sobre como aperfeiçoar as estruturas de governança e gestão para aumentar a efetividade das ações governamentais; 2) identificar casos de boa governança para estudos futuros; 3) subsidiar avaliações de risco, pelo Tribunal de Contas competente, de mau uso dos recursos públicos.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O trabalho será realizado com base em planejamento proposto pelo Tribunal de Contas da União, com os ajustes sugeridos pelos Tribunais de Contas estaduais e municipais, e é composto de levantamentos de informações executados pelos Tribunais de Contas, com base em ferramenta centralizada de coleta eletrônica, disponibilizada pelo TCU.

PARÁGRAFO TERCEIRO. O Tribunal de Contas da União repassará aos Tribunais de Contas os conhecimentos e a metodologia utilizada para o levantamento das informações, para o cálculo dos índices de governança e para elaboração do relatório de feedback.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS PARTICÍPES

Os PARTICÍPES deste ACORDO são:

- I. TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO;
- II. ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL (ATRICON);

Acordo de Cooperação Técnica



Instituto Rui Barbosa
Associação Civil de Estudos e Pesquisas dos Tribunais de Contas
www.irbcontas.org.br

Tribunais de Contas Brasileiros

( dos 34)

Não se trata de auditoria (1/2)

- *Assim como os anteriores, este trabalho será realizado por meio de **autoavaliação de controles** (do inglês [Control Self Assessment](#) - CSA), que consiste num processo onde os próprios gestores avaliam seus controles (no caso, suas práticas de governança e de gestão em saúde).*
- *Num processo CSA o papel típico da auditoria é o de facilitador do processo.*

Fonte: www.tcu.gov.br/perfilgovsaude

Não se trata de auditoria (2/2)

- *O facilitador então coordenará a elaboração do instrumento de autoavaliação, orientará sobre como esta autoavaliação deve ser realizada, coletará, por meio de questionário eletrônico, dados dos resultados da autoavaliação das diversas organizações e os analisará, efetuando benchmarking, identificando pontos que merecem atenção e devolvendo relatórios individualizados de feedback que permitirão que as organizações planejem as melhorias que considerem mais relevantes diante de suas necessidades e realidade.*

Em todos os trabalhos desta natureza, não foram divulgadas informações individuais, apenas informações consolidadas.

Autoavaliação como 1º passo para governar...





Agenda

- Percepção da situação atual
- Governança x gestão
- Breve histórico dos trabalhos do TCU
- O que se pretende fazer agora?
- **Isso funciona?**
- Quais serão os próximos passos?

Percepção dos gestores (1/2)

União • Ano XXX • nº 065 • Segunda-Feira, 27/04/2015 5

SELOG

Selog apresenta resultados do levantamento de governança

Evento teve a participação de representantes de Câmara dos Deputados, Senado Federal, Controladoria-Geral da União, Casa Civil da Presidência da República e Conselho Nacional do Ministério Público

A Secretaria de Controle Externo de Aquisições Logísticas (Selog) realizou, no dia 26 de março, a reunião de encerramento do "Levantamento Nacional de Governança", trabalho que foi iniciado em 2013 com o objetivo de conhecer as principais características do sistema de governança pública e de aquisições adotado por entes públicos em todas as esferas.

Pelo lado do Tribunal de Contas da União (TCU), participaram do evento o secretário-geral de Controle Externo, Raimério Rodrigues Leite, o coordenador da Coostado, Claudio Castello Branco, a secretária da Secex-Administração, Ana Paula Silva da Silva, e os auditores diretamente responsáveis pela produção do trabalho: Renato Braga, Fabrícia Oliveira, Claudio Cruz e Rodrigo Barbosa. Estavam convidados para a reunião, estavam representantes de Câmara dos Deputados, Senado Federal, Controladoria-Geral da União (CGU), Casa Civil da Presidência da República e Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP).

Raimério abriu o encontro destacando a relevância do tema governança para o TCU. "Este evento é de suma importância para o tribunal. Há dez anos trabalhamos com a questão da governança. Por isso, temos grande satisfação em notar que a administração pública como um todo vem melhorando em relação a essa vertente administrativa. Esse trabalho acrescenta a atuação da Segepec", disse. Ele também ressaltou a importância



da parceria entre TCU e os órgãos presentes a reunião. "Aqui nós temos representantes dos três poderes, o que nos deixa muito honrados e cientes de que esse trabalho renderá bons frutos."

Na sequência, Renato apresentou o método utilizado no levantamento, os resultados da autoavaliação e as propostas de encaminhamento. "Gostaria de registrar que o trabalho não foi feito somente pelo TCU. Trata-se de ação que contou com a participação de 29 dos 34 tribunais de contas do País, fato que confere amplitude nacional a esta iniciativa", disse. Das 12.259 organizações convidadas a responder o questionário de governança, 8.170 encaminharam respostas. Desse total, 7.770 foram validadas, número superior a 63% da amostra.

Com base no resultado final do trabalho, a Selog pretende fornecer aos gestores orientações sobre como amadurecer as estruturas de governança e gestão dos órgãos onde atuam e, dessa forma, aumentar a efetividade das ações governamentais. Em outra

vertente, o levantamento apresentará os casos de boa governança e gestão e essas iniciativas poderão ser disseminadas em outras instituições. Além disso, o trabalho também poderá subsidiar as avaliações de risco feitas pelos tribunais de contas, sobretudo em situações que envolvam mau uso de recursos públicos.

Cleunice Rehem, assessora especial da Casa Civil, analisou todo o processo do levantamento. "Temos que ressaltar esse esforço louvável do TCU que, com certeza, já apresentou frutos. O próprio questionário se constituiu em um instrumento indutor para a boa governança. Uma atividade como essa requer um esforço fenomenal, um fôlego muito grande para iniciar, dar sequência e chegar ao final com uma proposta e com resultados que podem servir para todas as instituições participantes." No início do mês de abril, o relatório preparado pela unidade técnica seguiu para o gabinete do ministro Augusto Nardes, relator do tema no TCU.

“Temos que ressaltar esse esforço louvável do TCU que, com certeza, já apresentou frutos. O próprio questionário se constituiu em um instrumento indutor para a boa governança. Uma atividade como essa requer um esforço fenomenal, um fôlego muito grande para iniciar, dar sequência e chegar ao final com uma proposta e com resultados que podem servir para todas as instituições participantes”.

(Cleunice Rehem, assessora especial da Casa Civil, na reunião de encerramento do levantamento, no TCU, em 26/3/2015)

Percepção dos gestores (2/2)

INFORMATIVO COESTADO

Outubro, 2014

Eu acho que...



"Quem ganha com esse trabalho é a sociedade. Isso porque os serviços vão chegar com mais qualidade à população", Lucy Góes – secretária de Planejamento/Secretaria de Políticas de Promoção de Igualdade Racial

"Essa iniciativa é fantástica. Mesmo que não se atinja todos os resultados almejados, teremos um mapeamento da estrutura do Estado e isso já é um grande ganho", Alexandre Avelino Pereira – gestor/Secretaria de Direitos Humanos



"O TCU deve ser parabenizado por essa iniciativa, que pode ser considerada uma vitória da transparência porque incentiva a divulgação dos critérios utilizados", Leila Ollaik – especialista em Políticas Públicas e Gestão Governamental/Secretaria de Políticas para as Mulheres

"São de ideias como esta que se desenvolve um país melhor. O conteúdo deste trabalho enriquecerá nossa gestão, pois despertou-nos para ações que precisam ser implantadas e para a necessidade de solidificar as existentes", Marcelo Graciano Soares – superintendente/Defensoria Pública do estado de Goiás



"O TCU está incentivando uma mudança de comportamento que, no longo prazo, será benéfica a todos os envolvidos. Resistências são normais, mas ninguém é inimigo de ninguém", Edison Freitas – assessor de Controle Interno/Ministério de Minas e Energia

"São de ideias como esta que se desenvolve um país melhor. O conteúdo deste trabalho enriquecerá nossa gestão, pois despertou-nos para ações que precisam ser implantadas e para a necessidade de solidificar as existentes".

(Marcelo Graciano Soares, superintendente da Defensoria Pública do estado de Goiás, em e-mail encaminhado durante o levantamento nacional de 2014)

Resultados empíricos no setor privado

“Os resultados da análise de painel indicam que menos de 4% das firmas brasileiras possuem ‘boas’ práticas de governança corporativa e que as firmas com melhor governança corporativa tem um desempenho (retorno sobre o ativo) significativamente superior.”

(Fonte: SILVA, André Luiz Carvalhal da; LEAL, Ricardo Pereira Câmara. Corporate governance index, firm valuation and performance in Brazil. Revista Brasileira de Finanças. 2005. Disponível em: <http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/rbfin/article/viewFile/1143/306>. Acesso em: 10/03/2014)

Exemplo: efeitos no próprio TCU

- Melhoria no iGovTI do TCU:
 - Em 2010: 51% (faixa intermediária)
 - Em 2012: 77% (faixa aprimorada)
 - Criação da Assessoria de Gov. de TI e Segurança da Informação
 - Implantação do Datacenter: melhoria da segurança
- Aprimoramento do sistema de planejamento
 - Ainda mais foco na contribuição com a melhoria da APF
 - Aumento das fiscalizações sistêmicas
 - Otimização no controle de estoques e prazos
- Especialização das subunidades técnicas
- Ênfase na melhoria da governança pública

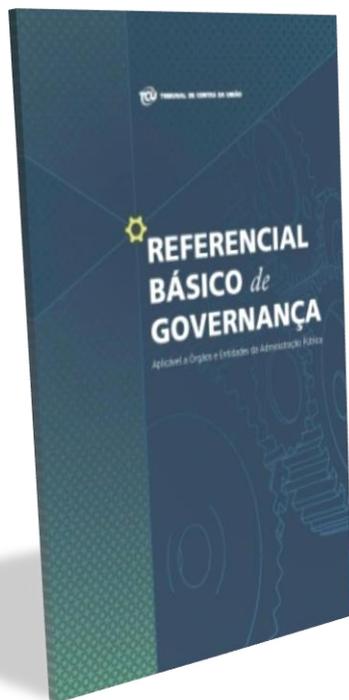
Três ondas de melhoria ...

1ª onda – Adoção espontânea de boas práticas

2ª onda - *Benchmarking*

3ª onda – Orientação dos OGS

Foi assim em 2014...



Três ondas de melhoria ...

1ª onda – Adoção espontânea de boas práticas

2ª onda - *Benchmarking*

3ª onda – Orientação dos OGS

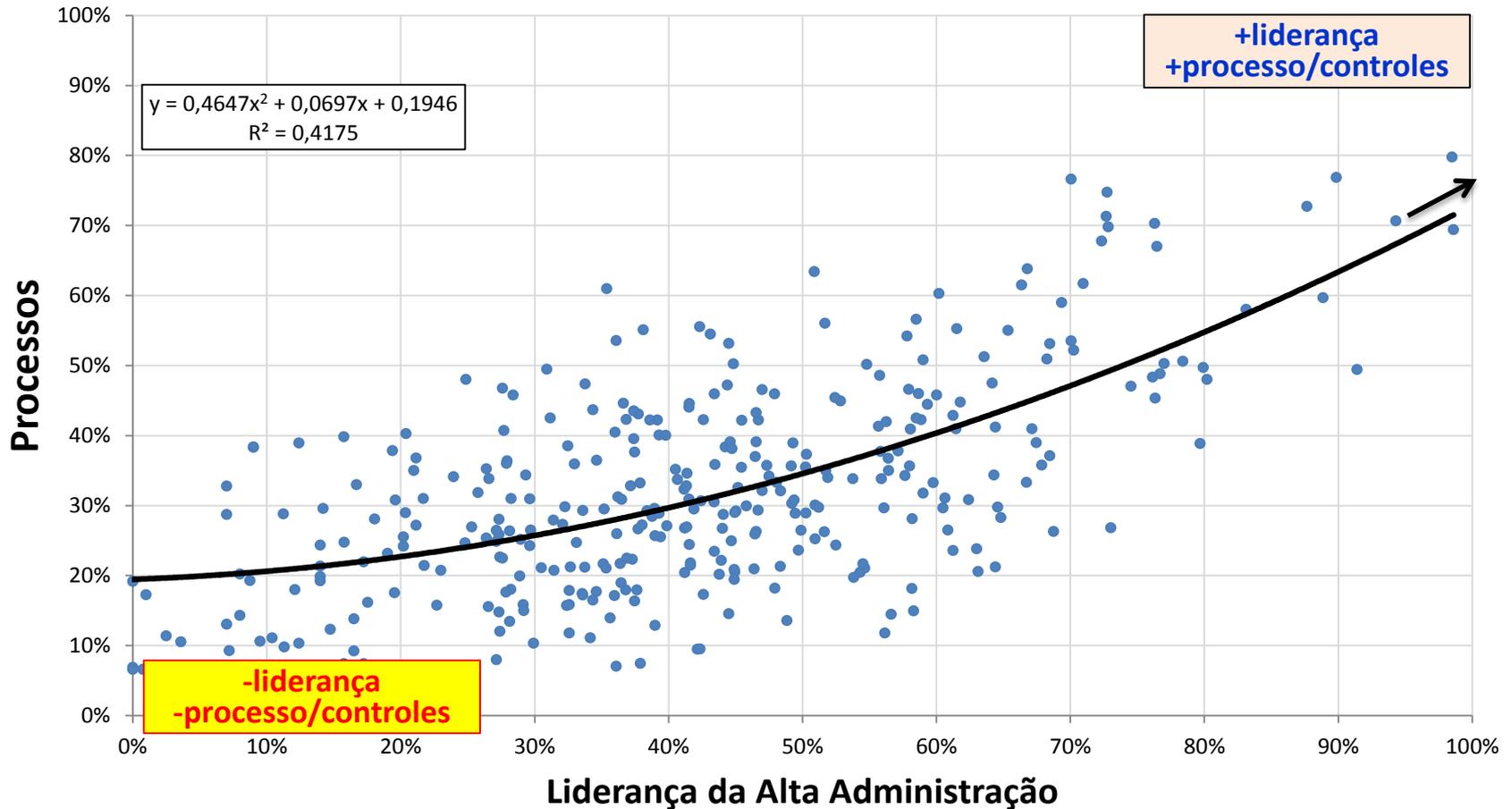
Principal conclusão:

Liderança
é fator crítico de
sucesso!



Levantamentos GovTI

Liderança da Alta Administração x Processos de TI (Perfil GovTI 2010; Pearson=0,62)



Levantamentos GovTI

Exemplo de item de devolutiva:
Relatório detalhado (40 páginas) e personalizado para cada organização

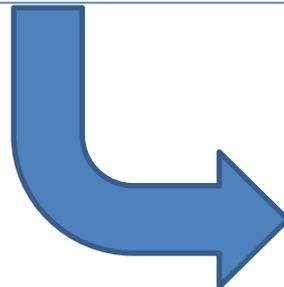
Índice de Governança de TI da Instituição (iGovTI)

Nome Instituição: COMPANHIA

Tipo Instituição: Soc. econ. mista ou empresa pública

Segmento: EXE-Dest

I.Liderança	2.Estrat. Planos	6.Pessoas	7.Processos	iGovTI	Estágio de Gov. de TI
0,29	0,29	0,25	0,29	0,28	Inicial



6.Pessoas
0,25

Exemplo de recomendação

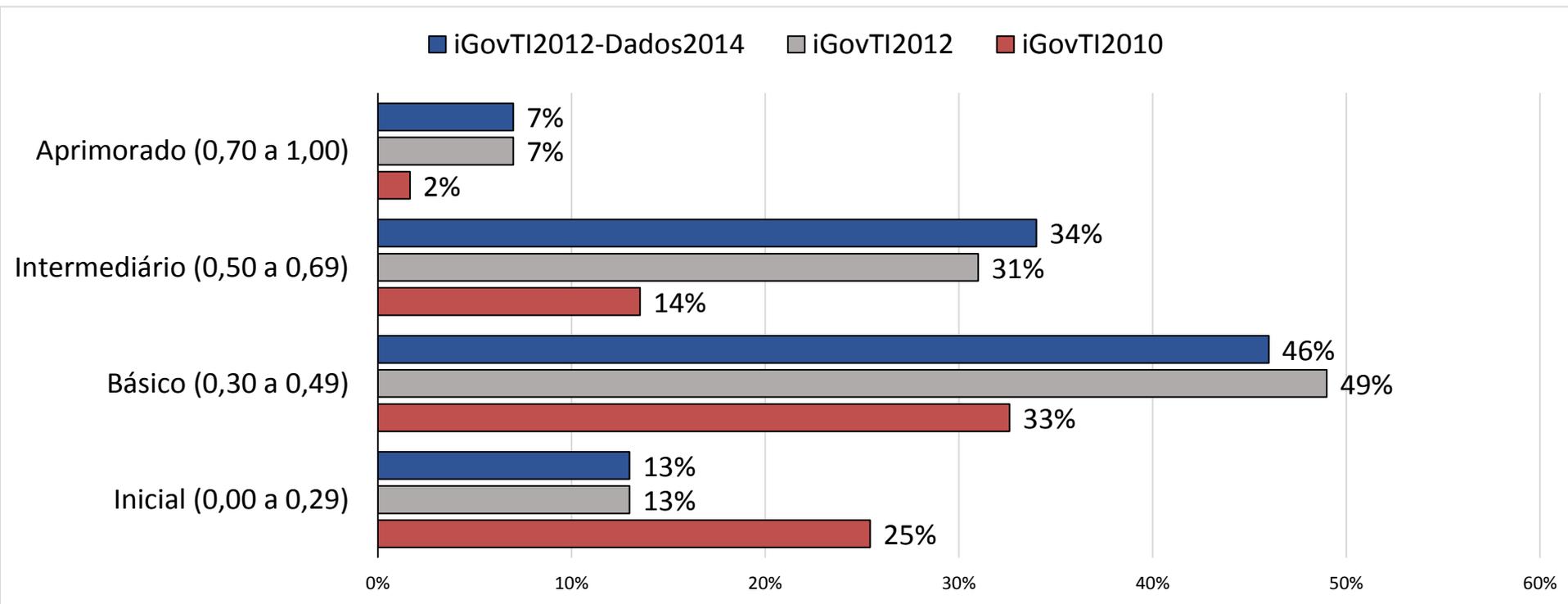
- Acórdão 2.308/2010-Plenário. Orientar a alta administração a estabelecer formalmente:
 - os **objetivos institucionais** de TI alinhados às estratégias de negócio (dirigir)
 - os **indicadores** para cada objetivo (dirigir)
 - as **metas** para cada indicador (dirigir)
 - os mecanismos que a alta administração adotará para **acompanhar o desempenho da TI** da instituição (monitorar)

Alguns resultados (Levantamentos GovTI)

PRINCIPAIS EVOLUÇÕES 2010 – 2012

A alta administração...	2010	2012
... se responsabiliza pelas políticas de TI	47%	54%
... estabeleceu objetivos de desempenho de TI	43%	54%
... designou Comitê de TI	50%	78%
A instituição faz planej. estratégico de TI	67%	78%
A instituição faz planej. estratégico institucional	80%	85%

Evolução do iGovTI (esfera federal)





“8. (..) é visível a evolução na gestão das contratações de TI (..), especialmente com a consolidação do uso do pregão eletrônico, a redução dos casos de remuneração por mera disponibilidade de mão de obra e a definição de parâmetros para avaliação da qualidade.”

Voto condutor do Ac. 916/2015

Fonte: apresentação do Min. Augusto Sherman (TCU)

Três ondas de melhoria ...

1ª onda – Adoção espontânea de boas práticas

2ª onda - Benchmarking

3ª onda – Orientação dos OGS



SUMÁRIO

INTRODUÇÃO

CAPÍTULO UM: AS RESPONSABILIDADES DO ORDENADOR DE DESPESAS

- 1.1 Empenho da Despesa
- 1.2 Liquidação da Despesa
- 1.3 Pagamento da Despesa
- 1.4 Prestação de Contas, Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei de Licitações e Motivação dos Atos Adm.....

CAPÍTULO DOIS: RECURSOS HUMANOS E GESTÃO DE PESSOAS ...

- 2.1 Quantitativo de Servidores: Estimativa e aspectos gerais
- 2.2 Quantitativo de Servidores: Critérios de distribuição nas áreas fim e meio
- 2.3 Cargos Comissionados e Funções de Confiança: Como dimensionar e preencher
- 2.4 Segregação de Funções: Como distribuir atividades
- 2.5 Requisição e Cessão de Servidores: Distinções conceituais
- 2.6 Jornada de Trabalho: Critérios para o controle
- 2.7 Estagiários: Regras importantes para contratação e gestão
- 2.8 Estágio Probatório: Critérios de avaliação nas áreas fim e meio
- 2.9 Comissão Disciplinar Permanente: Instituição e funcionamento
- 2.10 Acumulação de Cargos: Limite de horas no mês

CNJ abre consulta pública para resolução sobre gestão de pessoas do Judiciário



Agenda

- Percepção da situação atual
- Governança x gestão
- Breve histórico dos trabalhos do TCU
- O que se pretende fazer agora?
- Isso funciona?
- Quais serão os próximos passos?

Próximos passos (1/2)

- Reuniões de sensibilização (26/6 a 9/7/2015)
- Reunião IRB/Atricon/TC (1/7/2015)
- Proposta de modelo e de instrumentos de avaliação
- Aperfeiçoamento da proposta com partes interessadas (set-out/2015)
 - TCs, partes interessadas (âmbitos nacional e regional)
- Preparar infraestrutura de TI
- Selecionar respondentes

Próximos passos (1/2)

- Piloto conceitual e operacional (nov/2015)
- Enviar comunicações (fev/2016)
- Realizar eventos de divulgação (mar/2016)
- Receber dados e prestar suporte aos respondentes
- Analisar dados e relatar
- Painel de referência dos resultados (jul/2016)
- Julgar processo no TCU
- Divulgar resultados (pós-eleição 2016)
- Enviar devolutivas (pós-eleição 2016)

Modelo suportado por “normas”

Levantamento GovSaude - Ciclo 2016
Normas Saude
Órgãos do Sistema de Governança
Sistemas de informação
Instrumento de avaliação
Governança
Liderança
Estratégia
Controle
Gestão
Planos
Processos
Pessoas
Informação e conhecimento
Resultados

Liderança

1. L4.1. Estabelecer as instâncias internas de governança da saúde municipal (1).
2. L4.1.1 Papéis e responsabilidades do conselho de saúde municipal estão definidos e incluem atividades relacionadas à formulação e proposição de estratégias e no controle da execução das Políticas de Saúde, inclusive em seus aspectos econômicos e financeiros. (*D)(2)
3. L4.1.3 Papéis e responsabilidades das instâncias internas de apoio a governança estão definidos e incluem atividades relacionadas à tomada de decisão, à elaboração, implementação e revisão de diretrizes, ao monitoramento e ao controle. (*D)(3)
4. L4.1.4 Os membros do conselho de saúde do município estão designados (4).
5. L4.1.5 Os membros dos conselhos de saúde do município cumprem seus papéis e responsabilidades relativas ao sistema de governança. (*E)(5)

Fundamentação:

1

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

- Art. 1º O Sistema Único de Saúde (SUS), de que trata a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, contará, em cada esfera de governo, sem prejuízo das funções do Poder Legislativo, com as seguintes instâncias colegiadas: I - a Conferência de Saúde; e II - o Conselho de Saúde.

BRASIL. Tribunal de contas da União. REFERENCIAL BÁSICO de GOVERNANÇA: Aplicável a Órgãos e Entidades da Administração Pública.

- L4.1. Estabelecer as instâncias internas de governança da organização

2

BRASIL. Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

- Art. 4º Para receberem os recursos, de que trata o art. 3º desta lei, os Municípios, os Estados e o Distrito Federal deverão contar com: I - Fundo de Saúde; II - Conselho de Saúde, com composição paritária de acordo com o Decreto nº 99.438, de 7 de agosto de 1990; III - plano de saúde; IV - relatórios de gestão que permitam o controle de que trata o § 4º do art. 33 da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; V - contrapartida de recursos para a saúde no respectivo orçamento; VI - Comissão de elaboração do Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS), previsto o prazo de dois anos para sua implantação.

BRASIL. Conselho Nacional de Saúde. Resolução nº 333, de 4 de novembro de 2003 (revogada pela Res-CNS 453/2012).

Exemplos:

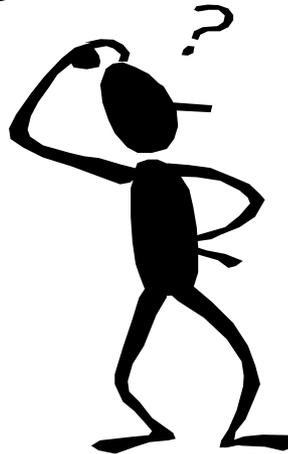
www.tcu.gov.br/perfilgovaquisicoes

www.tcu.gov.br/perfilgov (em breve)

Reflexão: Práticas e itens de controle

**Mais transparência
melhoraria a
prestação de
serviços de saúde?**

**Qualquer pessoa
pode ser escolhida
secretário ou
conselheiro de
saúde?**



Reflexão: Práticas e itens de controle

- P1 - Dar transparência sobre os serviços de saúde.
 - IC1.1- Mapa da saúde está definido.
 - IC1.2- Mapa da saúde está disponível aos usuários.
 - IC1.3 - Indicadores da prestação dos serviços de saúde estão definidos.
 - IC1.4 - Indicadores da prestação dos serviços de saúde estão disponíveis às partes interessadas.

Reflexão: Práticas e itens de controle

- P2: Estabelecer e dar transparência ao processo de seleção de membros da alta administração (secretário de saúde e corpo dirigente) e dos conselhos de saúde.
 - IC2.1. As características e competências desejáveis ou necessárias a membros da alta administração (secretário de saúde e corpo dirigente) e dos conselhos de saúde estão identificadas.
 - IC2.2 O processo de seleção de membros dos conselhos de saúde está estabelecido e inclui ampla divulgação das características e competências requeridas, dos critérios de seleção e do processo de escolha. (*E)

“Embora ninguém possa voltar atrás e fazer um novo começo, qualquer um pode começar agora e fazer um novo fim.”

Chico Xavier (1910 - 2002).



<http://www.tcu.gov.br/perfilgovsaude>

perfilgovsaude@tcu.gov.br

Equipe

- Jonas Marcondes (SecexSaude)
- Luis Gustavo (Secex-PR)
- Renato Braga, coordenador (Selog)

Discussões preliminares



Contribuições para o modelo

- Identificação de modelos aplicáveis (“normas” em sentido *latu sensu*)
 - Modelos, instrumentos de avaliação, ...
- Identificação dos principais sistemas de informação de interesse à governança
- Identificação das principais partes interessadas ainda não identificadas
- Sugestões de boas práticas de governança e gestão em saúde para organizações estaduais e municipais
- Questionários diferentes para organizações de porte diferente? Categorização dos municípios?

Contribuições preliminares

- Isso faz sentido?
- Pode contribuir para a melhoria na prestação de serviços públicos de saúde?
- O que fazer para sensibilizar os dirigentes máximos da saúde estadual e municipal?

Obrigado!